



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 35, 14 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), referente a Portaria nº 3.626/2024, emendas parlamentares propostas nº 36000604269202400 e 36000593188202400, conforme Processo nº 2024/5758.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde